



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 7850/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL JÚNIOR TOMATINHO QUE “INSTITUI O PROJETO “P.A EM MOVIMENTO”.

RELATÓRIO

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais em análise ao **Projeto de Lei Nº 7850/2023**, que “**INSTITUI O PROJETO “P.A EM MOVIMENTO”**”.

Emitindo assim o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 71-B, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana cabe especificamente, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO DA RELATORIA

Esta Relatoria constatou que o projeto de Lei nº 7850/2023 tem como objetivo instituir o projeto "P.A EM MOVIMENTO" com a finalidade de promover ações voltadas para uma vida saudável, através do combate ao sedentarismo e o desenvolvimento de programas que previnam a obesidade no âmbito Municipal.

Considerando que a obesidade é uma das doenças crônicas não transmissíveis mais comum na infância, com tendência de se prolongar até a vida adulta, tornando precoce o surgimento de outras doenças à ela associada, tais como: Hipertensão arterial, dislipidemia, diabetes tipo 2, entre outras, bem como ser causa de fatores de risco cardiometabólico. E considerando ainda que vários estudos têm demonstrado que a obesidade é uma doença multifatorial, que apresenta grande relação com dinâmica familiar, se faz necessário o desenvolvimento de estratégias clínicas e implementação de medidas públicas que estimulem a prevenção, bem como o tratamento da obesidade.

Desta forma, ocorre a necessidade de elaboração do presente Projeto de Lei, para implantar no município a criação de uma cultura de cidade saudável, onde a população pratica esportes e se alimenta de forma saudável, o que é essencial para uma vida feliz.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer Favorável a Tramitação ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos devidamente apresentados.

O Relator da Comissão de Saúde, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 7850/2023.**



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre 22 de maio de 2023.

ARLINDO CESAR DA MOTA PAES CAMANDUCAIA E SILVA:53249828653 Assinado de forma digital por ARLINDO CESAR DA MOTA PAES CAMANDUCAIA E SILVA:53249828653
Dados: 2023.05.23 14:39:02 -03'00'

Arlindo Da Motta Paes

Relator

MIGUEL SIMIAO PEREIRA JUNIOR:07969256660 Assinado de forma digital por MIGUEL SIMIAO PEREIRA JUNIOR:07969256660
Dados: 2023.05.23 14:47:25 -03'00'

Vereador Miguel Junior Tomatinho

Presidente

BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 Assinado de forma digital por BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669
Dados: 2023.05.23 14:26:01 -03'00'

Bruno Dias

Secretário